

O cidadão Pedro Affonso de Oliveira, Prefeito Municipal interino
Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

TULO Ita Geral

arça, para o exercício de 1951, é orçada em Cr.\$ 5.986.000,00 (cinco milhões
com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS
PARCIAL .	SOMA	T O T A L .		
132.000,00 2.500,00 <u>500,00</u>	135.000,00		135.000,00	
600.000,00 12.500,00 <u>7.500,00</u>	620.000,00		620.000,00	
1.325.000,00 80.000,00 <u>45.000,00</u>	1.450.000,00		1.450.000,00	
378.000,00 25.500,00 <u>9.500,00</u>	408.000,00		408.000,00	
65.000,00 2.000,00 <u>1.000,00</u>	68.000,00		68.000,00	
		<u>2.681.000,00</u>		
400.000,00 65.000,00 <u>30.000,00</u>	495.000,00		495.000,00	
20.000,00 500,00 <u>500,00</u>	21.000,00		21.000,00	

C O D I G O G E R A L			T I T U L O	
1	23	4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	
			Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	
			Da Sede	
			Do distrito de Lupercio	
			Do distrito de Alvinandia	
1	24	1	Taxas de Limpeza Pública	
			I - Taxa de Remoção de Lixo, Escórias e Resíduos Domi- ciliares	
			Da Sede	
			Do distrito de Lupercio	
			Do distrito de Alvinandia	
			II - Taxa de Limpeza das Vias Públicas	
			Da Sede	
			Do distrito de Lupercio	
			Do distrito de Alvinandia	
1	25	1	Taxas de Viação	
			I - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas	
			Da Sede	
			II - Taxa de Conservação de Vias Não Pavimentadas	
			Da Sede	
			TOTAL DAS TAXAS	
			TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	
			B - Receita Patrimonial	
2	02	0	Rendas de Capitais	
			Juros de depósitos	
			Da Sede	
			TOTAL DA RECEITA PATRIMÔNIAL	
			C - Receitas Diversas	
4	11	0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	
			I - Receita de feiras e Mercados	
			Da Sede	
			II - Receita do Matadouro	
			Da Sede	
			Do distrito de Lupercio	
			Do distrito de Alvinandia	
	12	0	Receita de Cemitérios	
			Receita do Cemitério	
			Da Sede	6
			Do distrito de Lupercio	
			Do distrito de Alvinandia	
	14	0	Cóta prevista no artigo 15 da Constituição Federal	
			Da Sede	271
	15	0	Cóta prevista no artigo 20 da Constituição Federal	
			Da Sede	744
			TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	
			6.29 - Receita Extraordinária	
	11	0	Alienação de bens Patrimoniais	
			Da Sede	142
	12	0	Cobrança da dívida Ativa	
			Da Sede	160
	14	0	Indenizações e Restituições	
			Da Sede	151

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS
PARCIAL	SOMA	TOTAL		
7.500,00 1.500,00 1.000,00	10.000,00		10.000,00	
270.000,00 5.000,00 3.000,00	278.000,00		278.000,00	
125.000,00 12.000,00 10.000,00	147.000,00		425.000,00	
100.000,00 125.000,00	100.000,00 125.000,00		225.000,00	
		1.176.000,00 3.357.000,00		
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.500,00	3.500,00		3.500,00	
70.000,00 6.500,00 3.500,00	80.000,00		80.000,00	
60.000,00 3.500,00 3.000,00	66.500,00		66.500,00	
275.000,00	275.000,00		275.000,00	
744.500,00	744.500,00	1.169.500,00	744.500,00	
142.500,00	142.500,00			142.500,00
160.000,00	160.000,00			160.000,00
15.000,00	15.000,00		15.000,00	

C O D I G O GERAL			T I T U L O
6	21	0	Multas
			Da Sede
			Do distrito de Iupercio
			Do distrito de Alvinandia
6	23	0	Eventuais
			Da Sede
			Do distrito de Iupercio
			Do distrito de Alvinandia
			TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA
			TOTAL GERAL

C
Da De

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Garça, para oitenta e seis mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguir

C O D I G O GERAL			
			§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			LEGISLATIVO
8	00	0	PESSOAL FIXO
8	00	2	MATERIAL PERMANENTE
8	00	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	00	4	DESPESAS DIVERSAS
			GOV. MUN.
8	02	0	PESSOAL FIXO
8	02	4	DESPESAS DIVERSAS
			SERVIÇOS TÉCNICOS E
			Distrito da
8	07	0	PESSOAL FIXO
			SERVIÇOS DIVERSOS
			Distrito da Sede
8	09	0	PESSOAL FIXO

Papier

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
PARCIAL	SOMA	TOTAL		
24.000,00 500,00 500,00	25.000,00		25.000,00	
10.000,00 1.500,00 500,00	12.000,00		12.000,00	
		354.500,00		
		5.386.000,00	5.083.500,00	302.500,00

MIO II

a Geral

ercício de 1951, é fixada em Cr.\$ 5.386.000,00 (cinco milhões trezentos e classificação:

	D E S P E S A		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total de \$		
.....	51.128,00		51.128,00	
.....	5.000,00			5.000,00
.....	6.000,00		6.000,00	
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	72.000,00		72.000,00	
.....	10.000,00		10.000,00	
CLASSIFICADOS				
.....	122.910,00		122.910,00	
.....	174.044,00		174.044,00	

C O D I G O G E R A L			T I T U L O
8	09	2	MATERIAL PERMANENTE
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	09	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Luperçio
8	09	0	PESSOAL FIXO
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	09	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Alvinandia
8	09	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	09	2	MATERIAL PERMANENTE
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	09	4	DESPESAS DIVERSAS
			§ 2º - ESTATÍSTICA E REGISTRAÇÃO CIVIL
			SERVIÇOS DIVERSOS
			Distrito da Sede
8	13	0	PESSOAL FIXO
8	13	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Luperçio
8	13	0	PESSOAL FIXO
			§ 3º - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA
			ASSISTÊNCIA POLICIAL
			Distrito de Luperçio
8	24	4	DESPESAS DIVERSAS
			SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS
			Distrito da Sede
8	28	4	DESPESAS DIVERSAS
			ASSISTÊNCIA SOCIAL
			Distrito da Sede
8	29	4	DESPESAS DIVERSAS
			§ 4º - EDUCAÇÃO PÚBLICA
			ENSINO PRIMÁRIO, SUPERIOR E OUTROS
			Distrito da Sede
8	33	0	PESSOAL FIXO
8	33	2	MATERIAL PERMANENTE
8	33	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	33	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Luperçio
8	33	0	PESSOAL FIXO
8	33	2	MATERIAL PERMANENTE
8	33	3	MATERIAL DE CONSUMO
			ORGÃOS CULTURAIS
			Distrito da Sede
8	34	0	PESSOAL FIXO
			SERVIÇO DE INSPEÇÃO
			Distrito da Sede
8	36	4	DESPESAS DIVERSAS
			SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS
			Distrito da Sede
8	38	4	DESPESAS DIVERSAS
			SERVIÇOS DIVERSOS
			Distrito da Sede
8	39	2	MATERIAL PERMANENTE

	D E S P E S A		Despesa Eletiva	Despesas Patrimoniais
	Total da Verba	Total do \$		
.....	10.200,00			10.200,00
.....	25.000,00		25.000,00	
.....	49.000,00		49.000,00	
.....	13.440,00		13.440,00	
.....	500,00		500,00	
.....	2.400,00		2.400,00	
.....	9.240,00		9.240,00	
.....	5.000,00			5.000,00
.....	860,00		860,00	
.....	2.400,00	569.122,00	2.400,00	
TRIA				
.....	131.016,00		131.016,00	
.....	20.000,00		20.000,00	
.....	12.600,00	163.616,00	12.600,00	
IA SOCIAL				
.....	2.500,00		2.500,00	
IOS				
.....	20.000,00		20.000,00	
.....	142.000,00	164.500,00	142.000,00	
INTEGAR				
.....	273.848,00		273.848,00	
.....	120.768,00			120.768,00
.....	6.000,00		6.000,00	
.....	16.600,00		16.600,00	
.....	66.500,00		66.500,00	
.....	14.000,00			14.000,00
.....	800,00		800,00	
.....	10.500,00		10.500,00	
.....	2.500,00		2.500,00	
IOS				
.....	70.000,00		70.000,00	
.....	106.145,00	687.661,00		106.145,00

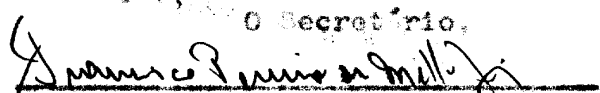
C O D I G O G E R A L			T I T U L O
			§ 5º - SAÚDE PÚBLICA CONVENÇÕES, CONTRATAÇÕES E Distrito da Sede
8	48	4	DESPESAS DIVERSAS
			§ 6º - SERVIÇOS DE UTILIDADES ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR Distrito da Sede
8	80	0	PESSOAL FIJO
8	80	3	MATERIAL DE CONSUMO
			CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PÚBLICOS Distrito da Sede
8	81	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	81	2	MATERIAL PERMANENTE
8	81	3	MATERIAL DE CONSUMO
8	81	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Lupércio
8	81	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	81	3	MATERIAL DE CONSUMO
			Distrito de Alvinandia
8	81	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	81	3	MATERIAL DE CONSUMO
			CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE Distrito da Sede
8	82	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	82	2	MATERIAL PERMANENTE
8	82	3	MATERIAL DE CONSUMO
			SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Distrito da Sede
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	85	2	MATERIAL PERMANENTE
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO
			Distrito de Lupércio
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO
			Distrito de Alvinandia
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	85	2	MATERIAL PERMANENTE
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO
			CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PÚBLICOS G E R A L Distrito da Sede
8	87	1	PESSOAL VARIÁVEL
8	87	2	MATERIAL PERMANENTE
8	87	3	MATERIAL DE CONSUMO
			Distrito de Lupércio
8	87	2	MATERIAL PERMANENTE
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA Distrito da Sede
8	88	4	DESPESAS DIVERSAS
			Distrito de Lupércio
8	88	4	DESPESAS DIVERSAS

	DESPESA		Despesa Efetiva	Despesas Patrimoniais
	Total da Verba	Total do \$		
.....	48.500,00	48.500,00	48.500,00	
.....				
.....	83.208,00		83.208,00	
.....	2.000,00		2.000,00	
.....				
.....	174.000,00		174.000,00	
.....	63.500,00			63.500,00
.....	635.000,00		635.000,00	
.....	310.855,00		310.855,00	
.....				
.....	20.500,00		20.500,00	
.....	3.000,00		3.000,00	
.....				
.....	10.800,00		10.800,00	
.....	1.500,00		1.500,00	
.....				
.....	321.500,00		321.600,00	
.....	505.000,00			505.000,00
.....	190.000,00		190.000,00	
.....				
.....	157.400,00		167.400,00	
.....	8.500,00			8.500,00
.....	25.000,00		25.000,00	
.....				
.....	21.600,00		21.600,00	
.....	1.200,00		1.200,00	
.....				
.....	10.800,00		10.800,00	
.....	3.500,00			3.500,00
.....	500,00		500,00	
.....				
.....	28.000,00		28.000,00	
.....	210.000,00			210.000,00
.....	7.500,00		7.500,00	
.....				
.....	22.000,00			22.000,00
.....				
.....	239.000,00		239.000,00	
.....				
.....	160.800,00		160.800,00	

C O D I G O			T I T U L O	
G R A L				
			Distrito da Sede	
3	89	0	PERSONAL FIXO	
3	89	1	PERSONAL VARIÁVEL	
3	89	2	MATERIAL PERMANENTE	
3	89	3	MATERIAL DE CONSUMO	
3	89	4	DESPESAS DIVERSAS	
			Distrito de Lupércio	
3	89	1	PERSONAL VARIÁVEL	
3	89	3	MATERIAL DE CONSUMO	
			Distrito de Alvinandia	
3	89	2	MATERIAL PERMANENTE	
3	89	4	DESPESAS DIVERSAS	
			§ 7º - ENCARGOS DIVERSOS	
			CONTRIBUIÇÃO PARA INVIDUÁRIA	
3	91	4	DESPESAS DIVERSAS	
			INDENIZAÇÕES, RECONDIÇÕES E RAS	
3	92	4	DESPESAS DIVERSAS	
			PREMIOS DE BOMBO E INDENIZAÇ	
3	94	4	DESPESAS DIVERSAS	
			DESPESAS DIVERSAS	
			CONVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E ALI	
			Distrito da Sede	
3	98	4	DESPESAS DIVERSAS	
			Distrito de Lupércio	
3	98	4	DESPESAS DIVERSAS	
			Distrito de Alvinandia	
3	98	4	DESPESAS DIVERSAS	
			DIVERSOS	
3	99	4	DESPESAS DIVERSAS	
			T O T A L G R A L	

Art. 3º - Depende da autorização legislativa, qualquer p
 § Único - A autorização legislativa a que se refere o pr
 ta a cooperação financeira do Município com as entidades que presta
 Art. 4º - A realização de despesa não obrigatória e que
 Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro

Registrada e publicada nesta Secretaria,
 na data supra,

O Secretário,

 Francisco Pereira de Mello Junior

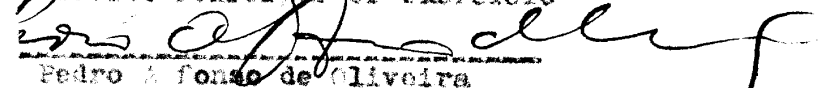
	D E S P E N S A		Despesa L etiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total do \$		
.....	29.680,00		29.680,00	
.....	95.040,00		95.040,00	
.....	110.000,00			110.000,00
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	50.000,00		50.000,00	
.....	11.000,00		11.000,00	
.....	3.000,00		3.000,00	
.....	20.000,00			20.000,00
.....	50.000,00	3.605.483,00	50.000,00	
.....	80.000,00		80.000,00	
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	15.000,00		15.000,00	
.....	15.000,00		15.000,00	
.....	2.400,00		2.400,00	
.....	2.400,00		2.400,00	
.....	2.400,00		2.400,00	
.....	24.918,00	147.118,00	24.918,00	
.....		5.386.000,00	4.182.387,00	1.203.613,00

As verbas de subvenção, contribuição e auxílio, previstos na presente lei, gozarão de prioridade de pagamento e dependerão do cumprimento das exigências constantes da lei que regulamenta a previdência social ou cultural.

Em caso de urgência, dependerá da arrecadação de receita suficiente para custeá-la. Caso contrário, serão observadas as disposições em contrário.

Feito em 4 de Dezembro de 1950.

Prefeito Municipal em exercício


Pedro Afonso de Oliveira